

LEI nº 971/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: "Dispõe sobre alteração no anexo II do Art. 3º da Lei Municipal nº 538/2001 e suas ressalvas"

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo da **SAÚDE** (Art. 3º) da Lei 538/2001, o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, que passa a ter a seguinte redação:

Numero de Cargos	Carga Horária Semanal	Cargo	Referencia de Vencimento
15	40	Agente Comunitário de Saúde	"CE 12" - R\$ 1.424,88

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 21 de Janeiro de 2019.

ALCIDES RODRIGUES BASSETE
Prefeito Municipal

